



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

EDITAL

MATRIZ PARA PONDERAÇÃO CURRICULAR PARA O ANO DE 2010

Para os devidos efeitos torna-se público, para efeitos do nº 4 do artigo 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que, por deliberação de 11 de Janeiro de 2011 do Conselho Coordenador de Avaliação, foi aprovada a matriz para ponderação curricular para ano de 2010.

Paços do Concelho de S. Pedro do Sul, 01 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara,

Dr. António Carlos Figueiredo